

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.283 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA CONCEDER SUBVENÇÃO, EXTRAOR-
DINÁRIA, AO HOSPITAL DO PÊNFIGO FOLIÁCEO".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:-

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, -
um crédito especial no valor de C\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) a título de -
subvenção, extraordinária, ao Hospital do Pênfigo Foliáceo - (Fogo Selvagem).

ART. 2º - O crédito acima obedece a seguinte classifi-
cação:

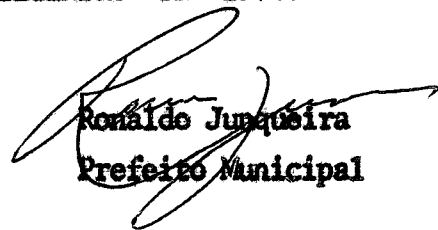
ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE 9 - CONSELHO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.1.0 - Subvenções Sociais:
71 - Contribuição ao Hospital do Pênfigo Foliáceo
(Fogo Selvagem), de Uberaba C\$ 5.000,00

ART. 3º - Para ocorrer às despesas constantes do Art.º
1º e constituir recursos à abertura do crédito acima, fica anulada, parcialmente,
a dotação orçamentária em vigor, de acôrdo com a seguinte classificação:

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE 1 - GABINETE DO PREFEITO
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações:
02 - Aquisição de um sistema Chefe-Secretária pa-
ra uma linha tronco C\$ 5.000,00

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário a pre-
sente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 16 DE DEZEMBRO DE 1974.


Ronaldo Junqueira
Prefeito Municipal